



TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL: um debate contemporâneo

Rita de Cássia Amorim Carneiro¹

A partir dos anos de 1990, o contexto brasileiro apresentava transformações advindas da reestruturação produtiva, em que foram introduzidas novas formas de produção e de organização no mundo do trabalho, em decorrência, apresentou-se aumento considerável dos serviços, com a conseqüente inserção dos trabalhadores neste ramo e a diminuição dos operários nas indústrias. Fato que gerou questionamentos sobre a centralidade do trabalho. Conseqüentemente, no meio teórico, especialmente do Serviço Social, houve muita inquietação: havia necessidade de se afirmar essa centralidade do trabalho. Contexto apropriado e fértil, para as produções teóricas que procuravam sedimentar e confirmar tal centralidade, agora discutindo a relação trabalho X questão social, pontuando-a como um dos eixo central teórico do Serviço Social. O olhar da profissão do S. Social para este tema era justificado e argumentado, pelos teóricos, que, diante da ofensiva do capital sobre o trabalho no neoliberalismo e as transformações na esfera produtiva, a melhor estratégia de enfrentamento dessa nova aurora era considerar a profissão como trabalho. Creio que, nesse caso, a categoria trabalho seria “aparentemente”(aspas nossas) considerada como trabalho na concepção marxiana do termo:” trabalho como fundante do ser social “ (Marx,1996) que transforma a natureza, constituindo-se a determinação ontológica mais decisiva do ser social, que na medida em que, modifica o mundo natural ao mesmo tempo transforma-se a si mesmo, resultando na criação contínua de novas possibilidades e necessidades. A categoria trabalho segundo Marx,

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Alagoas. rc1110@hotmail.com



“(...) o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida”(Marx , 1996, p.297)

A reflexão sobre a relação entre o S. Social e trabalho passou pelos questionamentos sobre o até, então predominante, no meio acadêmico, posicionamento de que o Serviço Social era considerado uma profissão originária da divisão social e técnica do trabalho, assim definida por lamamoto: “ Serviço Social seria uma especialização do trabalho coletivo, dentro da divisão social e técnica do trabalho, participe do processo de produção e reprodução das relações sociais”(2008 p.83-4).

Marilda lamamoto, uma das teóricas que assessorou a reforma curricular contribuíra para inserção da categoria trabalho na direção curricular do Curso de Serviço Social formalmente aprovada nos anos 90. Em sua obra: S. Social na Contemporaneidade, ao afirmar a centralidade do trabalho realiza uma transposição do processo de trabalho em geral para o processo em trabalho no Serviço Social , o que nos parece, é que a autora em questão considera o Serviço Social como trabalho no sentido ontológico ; imagina-se que se trata do processo de trabalho do “trabalho concreto”¹(aspas nossas) que transforma a natureza, afirmado em Marx.

No entanto, ao transportar para o processo de trabalho em Serviço Social, elementos do processo de trabalho em geral, tais como: meios de trabalho, matéria prima, produto do trabalho, “força”(aspas nossas) uma identificação com o trabalho, no meu entender insuficiente, foge-se ao estrito termo de trabalho em Marx, que produz valor de uso. No entanto a profissão seria então afirmada e entendida como trabalho, por essa autora. Ressalta-se



aqui, que ela não faz ainda nessa obra referência a categoria trabalho concreto². Como já havia dito, reafirmo aqui, de acordo com a referida autora este debate sobre a centralidade do trabalho no Serviço Social vem a partir de discussões na Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social, culminando com uma proposta para as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, que proporia um aproximar da perspectiva teórico-metodológica de Marx e a relação do Serviço Social com a categoria trabalho.

A autora traz a discussão sobre o exercício profissional do Serviço Social, em que mais uma vez situa e amplia a prática à medida que a insere nos processo de trabalho, como afirma:

Transitar do foco da prática ao trabalho não é uma mudança de nomenclatura, mas de concepção: o que geralmente é chamado de prática corresponde a um dos elementos constitutivos do processo de trabalho que é o próprio trabalho. Mas para existir trabalho são necessários os meios de trabalho e a matéria-prima ou objeto sobre o que incide a ação transformadora do trabalho. (2008, p. 95).

O Assistente social, segundo a autora, como inserido nos diversos setores de trabalho, vende a sua força de trabalho e se constitui um trabalhador assalariado; sua relação com o sistema capitalista não é diferenciada dos trabalhadores, sofrendo as consequências que permeiam a relação capital X trabalho. Nesse sentido afirma:

...o Assistente Social não realiza seu trabalho isoladamente, mas como parte de um *trabalho combinado* ou de um *trabalhador coletivo* que forma uma grande equipe de trabalho....Como trabalhador assalariado depende de uma relação de compra e venda de sua força de trabalho especializada...Ela só se transforma em trabalho quando consumida ou acionada, quando aliada às condições necessárias para que o trabalho se efetive, aos meios e objetos de trabalho(2008, p.63-4).

² O trabalho que cria valor de uso é trabalho concreto (trabalho útil), a criação de valores de uso é uma condição necessária à existência de qualquer sociedade, isso significa que toda sociedade exigirá trabalho concreto de seus membros.(NETTO & BRAZ, 2007,p.105)



A autora traz também a discussão do profissional de Serviço Social, enquanto trabalhador assalariado e “livre” para vender a sua força de trabalho, veremos a afirmação:

A exigência de analisar o exercício profissional no âmbito de processos e relações de trabalho impõe-se em função de trabalhador “livre”, proprietário de sua força de trabalho qualificada, que envolve uma relação de compra e venda dessa mercadoria.... Ora, ao vender sua força de trabalho em troca de salário(valor de troca dessa mercadoria), o profissional entrega ao seu empregador o seu valor de uso ou o direito de consumi-la durante a jornada estabelecida. (2008, p.96-7).

Nos parece, que para lamamoto, o assistente social, enquanto trabalhador e inserido na relação capital X trabalho, é considerado, um trabalhador , cujo produto de sua prática, é resultado de trabalho concreto, e, ao vender a sua força de trabalho, torna-se trabalhador assalariado, trabalho abstrato³.

Para ela a prática profissional deve ser tomada como trabalho e, inserida em processos de trabalho, que se compõem por um conjunto de três elementos: uma matéria-prima ou objeto sobre o qual incide o trabalho; os instrumentos de trabalho que potenciam a ação do sujeito sobre o objeto; e a própria atividade de trabalho, que a direciona a um fim e tem por resultado um produto.

E, no que se refere ao produto dos processos de trabalho fruto da intervenção dos Assistentes sociais, lamamoto conclui que:

...os resultados ou produtos dos processos de trabalho em que participam os assistentes sociais situam-se tanto no campo da reprodução da força de trabalho, da obtenção de metas de produtividade e rentabilidade das empresas, da viabilização de

³Trabalho abstrato é o produtor do valor de troca, que é a forma social que o trabalho assume no capitalismo”quando o trabalho concreto é reduzido à condição de trabalho em geral, tem-se o trabalho abstrato” (NETTO & BRAZ, 2007, p. 105). .



direitos e da prestação de serviços públicos de interesse da coletividade.....práticas dos indivíduos sociais em suas múltiplas relações e dimensões da vida cotidiana na produção e reprodução social...(2008, p.111-2). “

Outro posicionamento em relação ao Serviço Social vem de Lessa, afirma que a tese de lamamoto em relação à Serviço Social é trabalho, carece de esclarecimentos. A autora justificava tal tese pela necessidade do profissional se requalificar para estar seguro em suas intervenções em virtude dos desafios colocados pela reestruturação produtiva. No entanto em sua análise Lessa, assim afirma: Não há, no texto de lamamoto, uma resposta inequívoca a esta questão. Não é claro por que os assistentes sociais não são capazes de enfrentar os “novos desafios” se não conceberem a sua prática como trabalho (2011, p. 90).

Para Lessa, a autora ao conceber a prática do Assistente Social como trabalho, como tese não se sustenta: “Após identificar todas e quaisquer práxis ao trabalho, faz-se um movimento simétrico, ou seja, torna peculiar ao trabalho o que é a característica universal de todo e qualquer ato humano, seja ele trabalho ou não”(2011, p.91).

lamamoto ao considerar a práxis como trabalho (concreto)(no meu entendimento, fato que não se pode identificar), fragiliza à afirmação marxiana que o trabalho é central a vida humana, sendo fundante do ser social. Portanto, a autora, no meu entendimento, força uma interpretação do trabalho em Marx, tentando aproximar as categorias marxianas ao trabalho do profissional, ao afirmar o trabalho nos serviços como trabalho concreto, apresentando, dessa forma, uma falha de entendimento: ou “aparentemente” não consegue ou não quer identificar a inadequação do termo. Fica pouco sustentável essa afirmação. Nesse sentido Lessa assim afirma:

No texto de lamamoto o trabalho deixa de ser o intercâmbio orgânico com a natureza para se converter na totalidade da praxis social. Por outro lado, algumas características



específicas do intercâmbio com a natureza(gerar um produto, transformar matéria prima, etc) se convertem em características de todas as práxis sociais(2011, p. 103).

E, continua Lessa: ” ...sua tese central (Iamamoto,(parenteses nosso) é de que a globalização e a reestruturação produtiva teriam convertido o Serviço Social em trabalho. Ora, o Serviço Social já era trabalho abstrato antes de ter inicio a reestruturação produtiva e a globalização”.(2011, p. 103).

“É esta elevação de todo e qualquer trabalho abstrato, portanto todo e qualquer trabalho assalariado, a trabalhador coletivo, que permite a Iamamoto também definirpor exemplo o Serviço Social, como integrante do trabalho coletivo e, portanto como “trabalho”(aspas de Lessa)”(2011, p.103-4).

Para Lessa, Serviço Social não é trabalho, no sentido ontológico, trabalho concreto, pois, considera que a praxis social do Assistente Social, por si só, não pode ser considerada trabalho, trabalho concreto. O Serviço Social tem função social diferenciada da categoria trabalho concreto.

Para ele:

É a função social do trabalho que o distingue de todas as formas de atividade humana, independente de eventuais semelhanças na forma, na materialidade ou na relação com o capital. A questão central é, portanto, a diferença ontológica entre a função social do trabalho e das outras práxis sociais, no caso do assistente social (LESSA, 2012, p.45).

Em sua obra: Serviço Social em tempo de Capital Fetiche, Marilda Iamamoto faz uma relação direta entre o trabalho do Assistente Social e a categoria trabalho, não trata mais da categoria processo de trabalho, introduz categorias trazidas de Marx, como trabalho concreto e trabalho abstrato (subsumido ao capital). Para Iamamoto o Serviço Social não tem função produtiva, caracteriza-se como trabalho improdutivo, porém se insere em atividades que contribuem para acumulação e valorização do capital. Apesar de não ser geradora de valor, tornam mais eficiente o trabalho produtivo, não deixando de ser para o capital uma fonte de lucro. Os assistentes sociais são trabalhadores assalariados, necessários à produção e a valorização do capital,



e atuam na esfera dos trabalhadores improdutivos que vivem da redistribuição das mercadorias no âmbito da circulação, e que não produzem mais-valia, mas sobrevivem do produto-valor que o capital produz. Nesse sentido, consegue enxergar, na realidade processos contraditórios, mas que, no entanto, vê a possibilidade de que: o que o Assistente Social realize, venha a se aproximar das práticas dos trabalhadores, que fazem produção. Percebe a necessidade da mediação trabalho na profissão. O foco de análise de Lamamoto é o profissional assistente social como trabalhador assalariado (trabalho abstrato). No entanto, entendemos de que o fato do Assistente Social ser assalariado não o insere na categoria trabalho no sentido ontológico, categoria que faz a troca material com a natureza. A autora nesta obra ao considerar o trabalho do profissional como trabalho concreto não explora a análise ontológica.

Costa, outra teórica do Serviço Social realiza uma análise da relação Serviço Social X trabalho com outra vertente (lukácsiana), insere a categoria ideologia nessa análise e considera o Serviço Social (profissão) como complexo ideológico. Comunga com as ideias de Lessa de que Serviço Social não é trabalho, discute a profissão do Serviço Social, mas não se aprofunda nas categorias marxianas de trabalho (trabalho abstrato, produtivo e improdutivo), Como ela deixa claro ao afirmar: “Em nenhum momento remetemos diretamente à categoria trabalho abstrato e suas subcategorias de trabalho produtivo e improdutivo (2011, p.18).

Não explora a questão do assistente social assalariado, foca sua análise na profissão:

...buscamos evidenciar que o fato de uma profissão constituir-se numa especialização originada na divisão social do trabalho não implica sua caracterização como trabalho...isso não significa que, com sua atividade dirigida a determinadas realidades sociais, se realize um processo de trabalho, no preciso sentido do termo.. As especializações que se destinam ao trabalho mesmo, “condição natural eterna da vida humana”, sentido de Marx, conservam como intenção direta a transformação da objetividade natural ou da matéria prima dela derivada (Costa, 2011, p. 120).



Para a Costa, o Serviço Social (profissão), em sua análise lukácsiana, ocupa um lugar na sociedade que a coloca com a função de reproduzir as relações entre os homens e, apresenta também função intelectual. Insere a profissão no que ela conceitua "posição teleológica secundária"⁴. A autora, por outro lado, não se detém no profissional assistente social, não trata do mesmo como trabalhador produtivo ou improdutivo, como já havia citado acima.

Percebemos que os autores aqui citados, apesar de ideológica e politicamente comungarem dos mesmos posicionamentos, no entanto no plano teórico-metodológico são divergentes no que se refere à profissão do Serviço Social e quanto ao próprio trabalho do assistente social. Em cada autor, percebem-se lacunas a serem trabalhadas, ora geradas, creio que pela vertente de análise, ora mesmo pela ausência de aprofundamento de pontos importantes, quais sejam:

Iamamoto, introduz em sua obra Serviço Social na contemporaneidade a categoria processo de trabalho em serviço social na discussão "forçando" (aspas nossas) uma identificação com o processo de trabalho marxiano, cometendo num mínimo, tentativa forçada de aproximação com Marx; isso teria gerado desdobramentos equivocados na categoria em suas práticas, quais sejam: o entendimento de que haveria vários processos de trabalho, a exemplo: processo de trabalho na saúde, daí são elencados "passos" ou procedimentos que direcionam essa prática na área da saúde. Em seu livro Serviço Social em tempo de Capital Fetiche a mesma não trata mais dessa categoria processo de trabalho e passa a explorar o trabalho do assistente social como "trabalho concreto" (imagina-se trabalho em sentido ontológico) e trabalho(abstrato) em Marx, Porém, não aprofunda o trabalho concreto, não dá

4 S.Social como atividade profissional, a nosso ver, tem por base uma posição teleológica secundária surgida do cotidiano e dirigida ao cotidiano da vida social. Secundária porque, derivada do trabalho, tem por finalidade agir sobre consciências com vistas a atingirem uma finalidade desejada, não exerce diretamente funções produtivas (COSTA, 2011, p.161-2).



conta dessa análise. Ao aproximar a praxis da categoria trabalho, Lamamoto, fragiliza, no meu entendimento, a categoria trabalho em Marx, propiciando uma “quebra” na centralidade deste na sociedade, como “fundante do ser social”.

Lessa por sua vez, ao fazer a análise ontológica da relação Serviço Social e trabalho, para mim, não deixa claro de que termo da categoria trabalho se está falando. De que trabalho é esse? . Fica-se a imaginar que se trata de trabalho concreto em Marx. Então, o Serviço Social só seria trabalho se realizasse troca com a Natureza? Há, portanto, necessidade de se esclarecer melhor. Outra questão que não fica muito clara é o papel do profissional em Sérgio Lessa? Dar a entender que do ponto de vista marxiano, ao assistente social é negado à possibilidade de percepção marxiana entre os profissionais do Serviço Social. Isto tem gerado muita inquietação no seio dos técnicos profissionais do Serviço Social.

A afirmação de Costa quando realiza análise ontológica da profissão e a identifica como complexo ideológico se aproxima mais do meu entendimento da profissão.

...qualquer tentativa de elevar idealmente o Serviço Social à condição de uma força soberana, autônoma e desconectada da base econômica e do processo de reprodução social leva a uma fetichização da atividade profissional e, conseqüentemente, a uma falsa consciência. No âmbito da atividade prática o fetichismo pode aparecer pelo não desvelamento da função do assistente social junto aos trabalhadores...ou igualmente pelo não desvelamento da relação entre as políticas, serviços, programas sociais e os determinantes econômicos-políticos que a forjam, atribuindo-lhes o potencial de resolver problemas sem que a base destes sejam eliminadas, um poder que efetivamente não tem. (COSTA, 2011, p.164).

Percebemos, por conseguinte, que não há homogeneidade teórica entre os autores com relação à categoria trabalho e o Serviço Social. Optam por analisar ora a profissão Serviço Social ora, a prática do Assistente Social nessa relação, fundamentando-as, algumas vezes, de maneira superficial, deixando



escapar definições necessárias e imprescindíveis ao discurso, na tentativa de aproximar a práxis ou a profissão dos conceitos marxianos e o próprio trabalho do Assistente Social ao trabalho concreto em Marx. São abertos espaços para análises críticas de outros teóricos. Não restam dúvidas, que a grande autora lamamoto, procura oferecer aos As. Sociais alternativas para entender as possibilidades do exercício profissional deste profissional. Enquanto profissão o Serviço Social tem outras dimensões para explicá-la, que vão além do trabalho, haja vista sua autonomia relativa profissional, que se encontra no âmbito da condição profissional.

Ao se analisar o processo de trabalho do As .Social, deve-se observar, que a força de trabalho, vem de uma profissão com prerrogativas estabelecidas.E, de mediações que vão além do trabalho, como: a organização do serviço e a configuração da profissão na sociedade. Interrogo-me, se essa tentativa é uma forma de objetivar a valorização da profissão ou da prática do Assistente Social, ou a necessidade preeminente de se afirmar a identidade da profissão?. Para mim, não fica muito claro. Ressalta-se que essa não é a única vertente de discussão acadêmica no Serviço Social, porém, acredito na contemporaneidade a que mais tem suscitado debates. Afirmamos que essa minha produção são pontuações, muito longe, de se esgotar o tema em questão, mas o intuito foi, de forma mínima,contribuir para o debate contemporâneo da relação Serviço Social e Trabalho.

REFERÊNCIAS

COSTA, Gilmaísa Macedo. Serviço Social em Debate -ser social, trabalho e ideologia. Maceió: EDUFAL, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional -14ª edição- São Paulo: Cortez, 2008.



_____. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche-
Capital financeiro, trabalho e questão social - 7ª edição- São Paulo
:Cortez,2012.

LESSA, Sérgio. Serviço Social e Trabalho- porque o Serviço Social não é
trabalho- 2ª edição- São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MARX, Karl. O Capital, Crítica da economia política. O processo de produção
do capital, volume I, livro primeiro, cap. IV, Tradução de Regis Barbosa e Flávio
R. Kothe , São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1996.

NETTO, José Paulo & BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução
crítica. Bibliografia Básica do Serviço Social, v.1. São Paulo: Cortez, 2006.